

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos ao Sr. Elisanio Vaz Santos

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, requer a mesa diretora com anuência do soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste legislativo e encaminhe a presente **Moção de Aplausos em homenagem ao Investigador de Polícia Sr. Elissanio Vaz Santos**.

JUSTIFICATIVA

A Delegacia de Plantão de atendimento às vítimas de violência doméstica e sexual foi inaugurada em 09 de setembro de 2020 com o intuito de acolher e proteger a mulher vítima de violência.

A instituição se destaca pelo atendimento humanizado, pelo acolhimento e segurança, bem como, na defesa dos direitos e garantias dado as vítimas de violência doméstica e sexual.

É com imensa satisfação que agradecemos pelo o tempo dedicado a essa causa e pelo reconhecimento da importância das mulheres na sociedade, cuidando e protegendo seus direitos, fazendo com que a valorização no papel feminino seja incontestável.

Profissionais que com talento, inteligência e determinação, atuando com dedicação e proficiência em suas respectivas atividades, granjeia admiração e o respeito da sociedade cuiabana, escrevendo mais um capítulo na história da conquista feminina e da participação das mulheres nas condições de transformações sociais e de desenvolvimento.

Por essa razão, homenageio alguém tão especial e merecedora de todo nosso respeito e reconhecimento. *Que o Senhor te abençoe e te guarde. Mantenha-se firme em sua posição e que Deus te ilumine cada dia mais.*

Pela importância desse trabalho e que a sociedade cuiabana por meio de seus representantes na Câmara Municipal de Cuiabá concede a presente **Moção de Aplausos ao Sr. Elissanio Vaz Santos**, em reconhecimento à valorosa contribuição prestada a sociedade Cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310034003900310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

